SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA DO CREF9/PR

119/08 – Concede Férias Coletivas aos funcionários do CREF9/PR por ocasião de festividades natalinas e dá providencias:

Curitiba, 03 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso IV do Artigo 36 do Estatuto do CREF9/PR e o deliberado pela Diretoria em sua 22ª Reunião em 24 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO os artigos 92 e 97 do Plano de Cargos e Salários do CREF9/PR homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego através do processo de nº 46212.010076/2008 conforme publicado no Diário Oficial da União Seção 1 Edição 147 página 101 em 01 de Agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias coletivas aos funcionários do Regional, no período de 19 de dezembro de 2008 à 04 de janeiro de 2009, perfazendo o período de 15 dias.

Parágrafo Único: Autorizar à Assessoria Contábil Indenizar na forma da Lei.

Art. 2º. – Informar ao SINDIFISC e à DRT/PR.

Parágrafo Primeiro – Informar aos Conselheiros e disponibilizar ao home page da Autarquia.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Eduardo Branco
Presidente

Carlos Alberto Afonso
1º Tesoureiro